



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 05/68

SÍNULA:- Abre um crédito especial no valor de NCr\$3.000,00 (três mil cruzeiros novos).~

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito especial no valor de NCr\$3.000,00 (três mil / cruzeiros novos), destinado a subvencionar o Clube de Televisão, desta cidade.-

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto, fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão do excesso / de arrecadação já verificado do Imposto de Circulação de Mercadorias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Paço Municipal XIX de Novembro, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de julho, do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.

(Dr. Akira Yamasita)
Prefeito Municipal

(Otaviano Proença Neto)
Chefe do Serviço Administrativo

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 14/8/68

(Presidente)

RECEBIDOS nesta data, com o des-

patrocinador

Ivaiporã, 14 de agosto de 1968

DIRETOR DA SECRETARIA

REMESSA

Nesta data faço remessa destes

autos as Comissões Permanentes

para os devidos fins.

Ivaiporã, 14 de agosto de 1968

DIRETOR DA SECRETARIA

PARECER

Os vereadores que este subscrevem considerando que a sobrevivência e manutenção da torre captadora de imagens de TV só terá condições com a ajuda financeira do executivo, e considerando mais que outros municípios têm prestado auxílios financeiros a entidades desta natureza, e que a televisão é um veículo divulgador de cultura, ao hoje em dia ao alcance financeiro de grande parte da população; são de parecer favorável a aprovação do presente projeto.

Ivaiporã, 14 de Agosto de 1968

Trinidade Junior
Imun

(Dr. Alvaro Yamamoto)
Prefeito Municipal

(Oswaldo Proença Neto)
Chefe do Serviço Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Em, 11/9/68

Atas n.º 255/68

Sei Paulo
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão. Em, 25/9/68

Sei Paulo
Sei Paulo
Sei Paulo